



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.360

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e do relator dessa matéria,

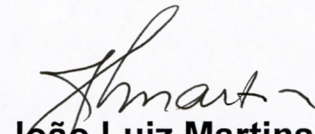
RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **João Paulo Alves Pereira**, requerimento nº 10.465/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia Civil**, desde que o recorrente tenha acompanhamento psicológico.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente